

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, por meio da Secretaria de Assistência Social (SEMAS), torna pública, com fundamento no item 1.4 do Edital e processo administrativo nº 2022/252701, por iniciativa oficial, a 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.

1.2. A presente retificação recai exclusivamente sobre o ANEXO I - PLANO DE TRABALHO, do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, conforme descrito nos subitens a seguir.

1.2.1. O imóvel para funcionamento da Residência Inclusiva, descrito no item 6 do Plano de Trabalho poderá ser próprio da organização da sociedade civil, ou alugado, estando os respectivos custos de locação abrangidos pelos recursos previstos no Termo de Colaboração.

1.3. Em decorrência da presente retificação, fica modificada a PLANILHA DE DESEMBOLSO MENSAL, anexa ao Plano e Trabalho, conforme planilhas anexas.

1.3.1. Mantêm-se inalteradas as demais planilhas não abrangidas pelos anexos constantes na presente retificação.

1.4. Com a retificação dos custos, o valor com o desenvolvimento do Plano de trabalho previsto no item **4.2** do Edital, passa a totalizar a importância de R\$ 720.348,72 (setecentos e vinte mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

1.5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital, desde que não abrangidas pela presente retificação.

Nova Iguaçu, 16 de fevereiro de 2023.

Elaine Medeiros Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO da RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/FMAS/2019

Anexos do Plano de Trabalho

PLANILHAS DE CUSTOS

PLANILHA DE DESEMBOLSO MENSAL

| CUSTO RECURSOS HUMANOS | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 | TOTAL |
|-------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Salários | 22.094,00 | 22.094,00 | 22.094,00 | 22.094,00 | 22.094,00 | 22.094,00 | 22.094,00 | 22.094,00 | 22.094,00 | 22.094,00 | 22.094,00 | 22.094,00 | 265.128,00 |
| Encargos INSS + FGTS | 6.186,32 | 6.186,32 | 6.186,32 | 6.186,32 | 6.186,32 | 6.186,32 | 6.186,32 | 6.186,32 | 6.186,32 | 6.186,32 | 6.186,32 | 6.186,32 | 74.235,84 |
| Provisionamento 13º e Férias | 4.296,05 | 4.296,05 | 4.296,05 | 4.296,05 | 4.296,05 | 4.296,05 | 4.296,05 | 4.296,05 | 4.296,05 | 4.296,05 | 4.296,05 | 4.296,05 | 51.552,60 |
| Provisão INSS e FGTS (13º e Férias) | 1.202,90 | 1.202,90 | 1.202,90 | 1.202,90 | 1.202,90 | 1.202,90 | 1.202,90 | 1.202,90 | 1.202,90 | 1.202,90 | 1.202,90 | 1.202,90 | 14.434,80 |
| Vale Transporte | 1.634,36 | 1.634,36 | 1.634,36 | 1.634,36 | 1.634,36 | 1.634,36 | 1.634,36 | 1.634,36 | 1.634,36 | 1.634,36 | 1.634,36 | 1.634,36 | 19.612,32 |
| CUSTO OPERACIONAL | | | | | | | | | | | | | |
| Gêneros Alimentícios | 8.165,98 | 8.165,98 | 8.165,98 | 8.165,98 | 8.165,98 | 8.165,98 | 8.165,98 | 8.165,98 | 8.165,98 | 8.165,98 | 8.165,98 | 8.165,98 | 97.991,76 |
| Material | 10.348,35 | - | - | 10.348,35 | - | - | 10.348,35 | - | - | 10.348,35 | - | - | 41.393,40 |
| Locação de imóvel adaptado | 13.000,00 | 13.000,00 | 13.000,00 | 13.000,00 | 13.000,00 | 13.000,00 | 13.000,00 | 13.000,00 | 13.000,00 | 13.000,00 | 13.000,00 | 13.000,00 | 156.000,00 |
| TOTAL | 66.927,96 | 56.579,61 | 56.579,61 | 66.927,96 | 56.579,61 | 56.579,61 | 66.927,96 | 56.579,61 | 56.579,61 | 66.927,96 | 56.579,61 | 56.579,61 | 720.348,72 |

CUSTO OPERACIONAL

| LOCAÇÃO DE IMÓVEL ADAPTADO | | | |
|----------------------------|--|---------------|------------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL (12 MESES) |
| 1 | Locação de imóvel adaptado para o funcionamento da Residência Inclusiva, localizado em área residencial de fácil acesso do município de Nova Iguaçu, com padrão similar as residências da vizinhança, mobiliado, com, no mínimo: 3 quartos, sala de estar, ambientes de refeições, 3 banheiros, sendo 2 adaptados para pessoas com deficiência, cozinha, área de serviço, espaço para atividades coletivas (varandas, quintal, dentre outros), sala de equipe, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e com as normas de acessibilidade da ABNT. | R\$ 13.000,00 | R\$ 156.000,00 |
| | | | R\$ 156.000,00 |